

PORTARIA N.º 44, de 01 de Outubro de 2018
Direção do IMESA

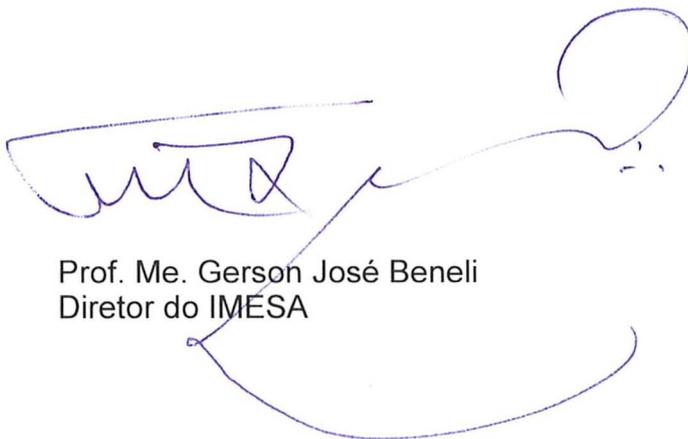
**Institui a Avaliação
Docente**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Institui a Avaliação Docente do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA)

Artigo 2º – A Avaliação Docente deverá ser respondida, obrigatoriamente, por todos os alunos regularmente matriculados na Instituição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA